

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL 003/2011**

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, Organização Social de direito privado, através de sua Diretora Presidente, faz saber que realizará seleção pública com o objetivo de formar cadastro para a contratação futura de professores, por tempo indeterminado, para atuarem nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará.

1. FINALIDADE

1.0. Estabelecer normas a serem observadas no Processo Seletivo para a criação do **Cadastro de Reserva de Professores** que poderão ser lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos.
- 2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais
- 2.3. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 2.4. Não ter sentença penal transitada em julgado;
- 2.5. Atender às graduações e/ou titulações definidas no **ANEXO I** deste Edital;
- 2.6. Satisfazer as exigências de aprovação constantes neste edital.

3. CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 3.1. Os candidatos aprovados em todas as fases da Seleção Pública comporão o **Cadastro de Reserva de Professores**, que poderão ser chamados a atuar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, nas disciplinas do eixo profissional do ensino médio integrado (EMI).
- 3.2 A qualquer tempo, no prazo de até 12 (doze) meses da divulgação dos resultados, o candidato aprovado, poderá ser chamado para assinar contrato individual de trabalho com o Instituto CENTEC, de acordo com a classificação obtida, a necessidade das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP e as necessidades do Instituto CENTEC.
- 3.3. O Contrato de Trabalho será por tempo indeterminado, dependendo da necessidade da instituição.
- 3.4. O Contrato de Trabalho reger-se-á pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se às normas do Estatuto da Instituição, seu Regimento Interno, suas Normas de Gestão de Pessoal e as Portarias de Lotação da Secretaria da Educação – SEDUC.
- 3.5. Está prevista uma jornada de trabalho de 100 (cem) horas mensais, de acordo com a necessidade da escola onde será lotado cada candidato aprovado.
 - 3.5.1. A jornada de trabalho poderá ser concentrada em um turno (manhã ou tarde), ou ser distribuída entre os turnos de funcionamento da escola onde o candidato for lotado.
 - 3.5.2. O candidato aprovado e convocado para atuar em uma Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP, poderá optar, com a concordância da Escola, da Secretaria da Educação – SEDUC e do Instituto CENTEC por assumir carga horária superior às 100 (cem) horas mensais previstas.
- 3.6. A remuneração se dará de acordo com o nível de escolaridade e cargo ocupado pelo candidato.

3.6.1. A remuneração para o professor graduado para ministrar as disciplinas do eixo profissional do Ensino Médio Integrado (EMI), tomando como base 100 (cem) horas mensais, será de R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais);

3.6.2. A remuneração para professores assistentes, com nível técnico, ou graduandos, no último ano de curso, tomando como base 100 (cem) horas mensais, será de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

4. VAGAS

4.1. A Seleção tem por finalidade a criação do **Cadastro de Reserva de Professores**, a serem lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará.

4.1.1. São oferecidas vagas para dois cargos distintos:

4.1.1.1. **Professor EMI** – profissional graduado¹ na área que se dispõe a coordenar, ministrar disciplinas ou orientar estágios no curso Técnico de Nível Médio do EMI, ou profissional graduado em outra área de atuação com pós-graduação na área de ensino e/ou curso técnico de nível médio na área de ensino, conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital.

4.1.1.2. **Assistente EMI** – estudante do último ano de graduação na área que se dispõe a ministrar disciplinas no curso Técnico de Nível Médio do EMI, ou Técnico de Nível Médio na área de ensino, conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital.

4.2. O número de vagas por CREDE, curso, escolaridade e graduação/titulação necessária e requisitos, estão dispostos nos **ANEXOS I e II** e deste Edital.

5. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Dentre os candidatos convocados, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das convocações aos candidatos portadores de deficiência, classificados na forma da do item 7 deste Edital.

5.1.1. Caso as vagas reservadas para deficientes não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas pelos demais candidatos participantes.

5.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) Encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do item 5.4.

5.4. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF referidos no item 5.3, letra “b” juntamente com seu Currículo, comprovações e “Quadro Resumo de Títulos” (**ANEXO III**) Preenchido, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 27 de maio de 2011, para:

Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC
Comissão de Seleção para o Ensino Médio Integrado (EMI)
Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio
CEP.: 60.040-260 – Fortaleza/CE

5.4.1. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, via SEDEX, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto CENTEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

¹ Entende-se como **Graduação**, o título obtido em cursos de nível superior (licenciaturas, tecnológicos ou bacharelados) em Instituições de Ensino Superior autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

5.4.2. A inexistência de laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do CPF para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento dessa solicitação.

5.5. O candidato portador de deficiência poderá requerer, por escrito, enviando juntamente com o laudo Médico, atendimento especial, para o dia de realização das Provas e da Avaliação de Competências, indicando as condições que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

5.6. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF terão validade somente para esta seleção pública e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.7. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no site na Web do Instituto CENTEC, na ocasião da divulgação dos locais e horários de realização das provas.

5.8. A inobservância do disposto no subitem 5.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

5.9. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados nas etapas da Seleção Pública, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional, sob responsabilidade do Instituto CENTEC, formada por profissionais, que avaliarão a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

5.10. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

5.11. A não-observância do disposto no subitem 5.9 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.12. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado na Seleção Pública, figurará na listagem de classificação geral por curso.

5.13. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/especialidade será desligado do Instituto CENTEC.

5.14. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados na seleção pública e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em relação à parte, sendo convocados, quando da necessidade da instituição, dentro do limite do percentual de vagas reservadas.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Período: das 14h00min horas do dia 24 de maio, às 23h59min do dia 31 de maio de 2011;

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica no site na Web do Instituto CENTEC, endereço <http://drh.centec.org.br>

6.3. No momento da inscrição on-line, o candidato deverá preencher seu cadastro informando:

- a) Número do documento de identidade;
- b) Número do CPF;
- c) Endereço completo, com CEP;
- d) Graduação e Titulação, incluindo a Universidade/Faculdade que emitiu o título e a data de emissão;

- e) Endereço eletrônico do *Curriculum Vitae* em padrão *Lattes*²;
- f) CREDE e Curso para o qual se candidata;
- g) Se concorrer a uma vaga de deficiente, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência;
- h) Local onde deseja realizar sua prova objetiva.

6.4. Taxa de Inscrição: Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a ser depositada no Banco do Brasil – Agência: 3296-4 – Conta Corrente: **23.999-2**, em nome do Instituto CENTEC.

6.4.1. A conta aceita apenas depósitos Identificados. Dessa forma, no comprovante de Depósito deve constar o CPF do Candidato.

6.4.2. Os candidatos cujo comprovante de inscrição não for identificado por falta do **CPF** terão sua inscrição **INDEFERIDA**.

6.4.3. Considerando não se tratar de um Concurso Público, não haverá isenção das taxas de inscrição.

6.4.4. As taxas de inscrição deverão ser pagas (depositadas) do dia 24/05/2011 a 01/06/2011, impreterivelmente.

6.4.5. Taxas pagas antes do intervalo de datas citado no item 6.4.4. serão rejeitadas pelo sistema do banco.

6.4.6. Taxas pagas depois do intervalo de datas citado no item 6.4.4. não serão consideradas, ficando a inscrição na categoria de INDEFERIDA por falta de pagamento, **não sendo facultado** ao candidato a solicitação de devolução das mesmas.

6.5. Após a inscrição on-line, o candidato receberá uma comprovação de sua pré-inscrição, informando que esta será finalizada apenas após o pagamento de taxa de inscrição definida no item 6.4.

6.5.1. Após o período de inscrições, no período de 07 a 09/06/2011, o candidato deverá entrar no site na Web do Instituto CENTEC em <http://drh.centec.org.br> e imprimir o comprovante definitivo de inscrição.

6.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da Ficha de Inscrição on-line, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.

6.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no momento da Inscrição. O Instituto CENTEC não se responsabilizará por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

6.8. Por ocasião da **contratação**, serão exigidos dos candidatos aprovados os documentos comprobatórios **originais** relativos aos requisitos exigidos para o cargo e aqueles citados em seus Currículos.

6.9. Com referência ao item 6.3, o candidato considerado CLASSIFICADO na Primeira Etapa deste Processo Seletivo que, quando convocado para a Segunda Etapa, não comprovar a titulação exigida ou não apresentar documentação citada em seu *Curriculum Vitæ* será considerado NÃO CLASSIFICADO.

6.10. Não serão aceitas inscrições por e-mail, fac-símile (Fax) e nem documentos danificados, não identificáveis e/ou ilegíveis.

7. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Seleção pública de que trata este Edital será realizada em 3 (três) etapas, na seguinte ordem:

7.1.1. **1ª etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, se dará com a realização de Prova Objetiva sobre conhecimentos gerais em Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Específicos da área de atuação do professor;

7.1.2. **2ª etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de Avaliação do *Curriculum Vitæ*, baseada no “Quadro Resumo de Títulos” (**ANEXO III** deste Edital) e currículo padrão *Lattes*³, com comprovações.

² Endereço eletrônico do Currículo padrão *Lattes*, a ser preenchido na página na Web do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no seguinte endereço: <http://lattes.cnpq.br>. Após o preenchimento do Currículo, a plataforma *Lattes* informa o endereço eletrônico do mesmo, no formato “<http://lattes.cnpq.br/XXXXXXXXXXXXXXXXXX>”

7.1.3. **3ª etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, será constituída pela realização de Prova Prática (didática) e Avaliação Situacional de Competências;

7.1.3.1. Os candidatos a Professor EMI do curso de Regência (Música) realizarão a Terceira Etapa de forma diferenciada, formada por: Avaliação Situacional de Competências, Prática Didática, Entrevista e uma *Performance*.

1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA

7.2. Os candidatos com inscrições deferidas serão submetidos a uma prova objetiva que conterà 50 (cinquenta) questões do tipo “múltipla escolha”, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, dentre as quais, apenas uma é verdadeira.

7.2.1. As questões de que trata o item 7.2 dividem-se em 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Atualidades e 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos, tal como definido nos **ANEXO IV e VI** deste Edital.

7.2.1.1. Cada questão da prova objetiva corresponderá a 2 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos o total da prova.

7.2.2. A prova objetiva ocorrerá no dia **12 de junho de 2011**, das 09h00min às 12h00min, nos locais descritos no **Anexo VII** deste Edital.

7.2.2.1. A listagem de candidatos por local de prova será divulgada após o término das Inscrições;

7.2.2.2. Não serão aceitas solicitações de alteração do local de prova.

7.2.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início desta, **munido do documento oficial de identidade informado no ato da inscrição**, CPF e caneta esferográfica transparente de tinta **azul ou preta**.

7.2.4. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas das questões da prova para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova.

7.2.5. Sob nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erros de preenchimento, considerando ser esta uma ação de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital, no caderno de prova e no próprio cartão-resposta.

7.2.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, ou de qualquer etapa da Seleção Pública, o documento de identidade exigido no subitem 6.3, letra “a”, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, expedido **a menos de trinta dias**, e portar **qualquer outro documento oficial de identidade que contenha foto (carteira de habilitação, identidades profissionais, passaporte ou o novo modelo da CTPS, em seu período de validade)**. **Não será aceita cópia** de nenhum documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

7.2.7. Sob pena de sua desclassificação no Processo de Seleção Pública, o candidato só poderá retirar-se definitivamente, do local da prova, uma hora após o seu início e, na hipótese de ausentar-se temporariamente, para eventual necessidade, será acompanhado de um fiscal.

7.2.8. Durante a realização da prova objetiva, não será permitida qualquer forma de consulta.

7.2.9. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal a prova, juntamente com seu cartão-resposta.

7.2.10. Nos momentos finais da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos a tenham terminado, de forma que se retirem ao mesmo tempo, após assinarem, os três, a Ata de Prova.

7.2.11. O gabarito da prova objetiva será divulgado no site na Web do Instituto CENTEC em <http://drh.centec.org.br> em até dois dias úteis depois da aplicação da prova.

7.2.11.1. Serão considerados **NÃO CLASSIFICADOS** os candidatos que não atingirem a meta de 40 (quarenta) pontos na prova objetiva.

³ Currículo padrão *Lattes*, a ser preenchido na página na Web do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no seguinte endereço: <http://lattes.cnpq.br>

7.2.11.2. Também serão considerados NÃO CLASSIFICADOS os candidatos que não pontuarem em uma das provas (Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Específicos).

7.2.12. Os candidatos melhor classificados na Prova Objetiva, até três vezes o número de vagas por curso, estão CLASSIFICADOS para a participação na 2ª e 3ª Etapas.

7.2.12.1. Será publicada listagem, em ordem decrescente de classificação, constando os candidatos CLASSIFICADOS para a 2ª e 3ª Etapa e sua respectiva pontuação.

7.2.13. A data **provável** para a divulgação dos resultados da primeira etapa é o dia 17 de junho.

2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITÆ

7.3. Ao serem convocados para a 2ª e 3ª Etapas, os candidatos CLASSIFICADOS deverão entregar à sua Banca Avaliadora, seu *Curriculum Vitæ* em padrão *Lattes*⁴, e o “Quadro Resumo de Títulos” preenchido com fotocópias das comprovações (**dispostas na mesma ordem que estiverem citadas no Quadro Resumo de Títulos**).

7.3.1. O material citado no item 7.3. deve ser entregue em envelope lacrado, com o nome do candidato, CREDE/Curso e seu número de inscrição.

7.3.2. As comprovações a serem entregues são **SOMENTE** aquelas citadas no Quadro Resumo de Títulos, não sendo necessárias comprovações relativas ao *Curriculum Vitæ* padrão *Lattes*.

7.4. **Não serão aceitos** documentos enviados por correio, fax, ou entregues diretamente nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, CREDES, Secretaria da Educação – SEDUC, Sede do Instituto CENTEC e/ou suas unidades operacionais.

7.5. O candidato que não entregar sua documentação à Banca Avaliadora, no dia de sua Prova Prática – Didática, será considerado NÃO CLASSIFICADO.

7.6. Os currículos recebidos serão avaliados e pontuados individualmente, de acordo com a titulação apresentada, o *Curriculum Vitæ*, padrão *Lattes*⁴ e o “Quadro Resumo de Títulos” preenchido, modelo apresentado no **ANEXO III**;

7.7. Aos pontos conseguidos pelo candidato na primeira etapa, serão somados os pontos **comprovados** na avaliação do *Curriculum Vitæ*.

3ª ETAPA – PROVA PRÁTICA (DIDÁTICA) e AVALIAÇÃO SITUACIONAL DE COMPETÊNCIAS

7.8. Serão convocados para a terceira etapa, os candidatos constantes na listagem descrita no item 7.2.12.1.

7.8.1. As provas práticas (Didática) e Avaliação Situacional de Competências serão realizadas **exclusivamente em Fortaleza**, em local, dia e horário a ser divulgado posteriormente, no site na Web do Instituto CENTEC (<http://drh.centec.org.br>).

7.8.2. O Instituto CENTEC e a Secretaria da Educação – SEDUC, não se responsabilizarão pelo deslocamento e/ou manutenção dos candidatos durante o Período de realização da 3ª Etapa.

7.9. As provas práticas (Didáticas) serão avaliadas por uma banca examinadora composta por especialistas das diversas áreas do conhecimento, pertencentes ao quadro do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC Sede, suas unidades operacionais, Secretaria da Educação – SEDUC e professores das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP.

7.9.1. Cada candidato terá de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos para a exposição de seu tema, escolhido entre aqueles próprios de sua área de ensino/atuação (Administração, Agrimensura, Agroindústria, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Carpintaria, Cerâmica, Comércio, Contabilidade, Desenho da construção civil, Design interiores, Edificações, Eletrotécnica, Enfermagem, Estética, Eventos, Finanças, Floricultura, Fruticultura, Hospedagem, Informática, Logística, Massoterapia, Mecânica, Meio ambiente, Mineração, Modelagem do vestuário, Nutrição e dietética, Paisagismo, Petróleo e gás, Produção de moda, Química, Redes de computadores, Regência, Secretariado, Secretariado escolar, Segurança no trabalho, Tecelagem, Transações imobiliárias, Turismo, Vestuário.) indicados no **ANEXO IV** deste Edital;

⁴ Currículo padrão *Lattes*, a ser preenchido e impresso a partir da página na Web do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no seguinte endereço: <http://lattes.cnpq.br>

- 7.9.2. Por ocasião da prova prática, o candidato entregará sua banca de avaliação um Plano de Aula (em três vias), de acordo com o modelo disponível no **ANEXO V**, que deverá ser seguido e constará como parte de sua avaliação;
- 7.9.3. A prova prática é pública, não sendo, entretanto, permitido que um candidato assista à exposição de seus concorrentes;
- 7.9.4. A banca examinadora avaliará os seguintes aspectos do candidato:
- 7.9.4.1. Conhecimento do tema exposto;
- 7.9.4.2. Habilidade didática;
- 7.9.4.3. Administração do tempo de exposição;
- 7.9.4.4. Utilização de recursos didáticos;
- 7.9.4.5. Adequação do tema exposto ao público alvo (curso de formação técnica de nível médio);
- 7.9.4.6. Capacidade de agregar informações práticas sobre o tema exposto;
- 7.9.4.7. Adequação do Plano de Aula à sua apresentação;
- 7.9.4.8. Postura profissional do candidato.
- 7.9.5. A prova prática será avaliada de 0 (zero) a (100) cem pontos, sendo atribuída a cada candidato uma pontuação definida em comum acordo pela banca examinadora.
- 7.9.6. A pontuação mínima para aprovação na prova prática é de 70 (setenta pontos).
- 7.10. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, munidos do **documento original de identidade utilizado para a inscrição**.
- 7.11. A falta do candidato nesta etapa implicará em sua desclassificação automática.
- 7.12. No mesmo período de realização da prova prática, concomitantemente, será realizada a **Avaliação Situacional de Competências**.
- 7.12.1. A Avaliação Situacional de Competências consistirá na aplicação de métodos e técnicas psicológicas e realização de dinâmicas grupais, por um grupo examinador composto por profissionais indicados pelo Instituto CENTEC, com a finalidade de observar as seguintes características do candidato:
- 7.12.1.1. Capacidade de comunicar-se bem de forma oral e escrita;
- 7.12.1.2. Habilidade de negociação de conflitos;
- 7.12.1.3. Capacidade de Liderança;
- 7.12.1.4. Capacidade de Articulação institucional;
- 7.12.1.5. Flexibilidade e dinamismo;
- 7.12.1.6. Capacidade de trabalhar em equipe.
- 7.12.2. A Avaliação Situacional de Competências será avaliada de 0 (zero) a (100) cem pontos, sendo atribuída a cada candidato uma pontuação definida em comum acordo com a avaliação de suas competências e habilidades percebidas pelos examinadores.
- 7.12.3. A pontuação mínima para aprovação na Avaliação Situacional de Competências é de 60 (sessenta pontos).
- 7.13. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Avaliação Situacional de Competências com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, **munidos do documento original de identidade utilizado para a inscrição**.
- 7.14. A falta do candidato nesta etapa implicará na desclassificação automática.
- 7.15. Ao final da terceira etapa, serão elaboradas listagens diferenciadas para cada cargo (Professores e Assistentes), com todos os candidatos aprovados, de acordo com o disposto nos itens 7.9.5. e 7.12.2., em ordem decrescente de classificação, por CREDE e curso, que formará o Cadastro de Reserva de Professores.
- 7.15.1. As listagens contemplarão a soma dos pontos obtidos na 1ª Etapa – Prova Objetiva, na 2ª Etapa – Análise de Currículo e na 3ª Etapa – Prova Prática e Avaliação Situacional de Competências.
- 7.16. As listagens finais indicadas no item 7.15. constituirão o **Cadastro Reserva de Professores**.
- 7.16.1. O Cadastro Reserva de Professores será subdividido em quatro relações diferenciadas:
- 7.16.1.1. Candidatos aprovados para o cargo de Professor EMI, em ordem decrescente de classificação;
- 7.16.1.2. Candidatos aprovados para o cargo de Assistente EMI, em ordem decrescente de classificação;

- 7.16.1.3. Candidatos, comprovadamente portadores de deficiência, conforme definido no item 5 e seguintes, aprovados para o cargo de Professor EMI, em ordem decrescente de classificação;
- 7.16.1.4. Candidatos, comprovadamente portadores de deficiência, conforme definido no item 5 e seguintes deste Edital, aprovados para o cargo de Assistente EMI, em ordem decrescente de classificação;
- 7.17. Os critérios de desempate a serem considerados para cada relação que compõe o Cadastro de Reserva de Professores, são que se seguem abaixo.
- 7.17.1. No caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate será feito verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
- 7.17.1.1. Maior pontuação na Prova Prática – Didática;
- 7.17.1.2. Maior pontuação na Avaliação Situacional de Competência;
- 7.17.1.3. Maior pontuação na Análise de Currículo.
- 7.17.2. No caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que, pelo menos um, dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate será feito verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
- 7.17.2.1. A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- 7.17.2.2. Maior pontuação na Prova Prática - Didática;
- 7.17.2.3. Maior pontuação na Avaliação Situacional de Competência.
- 7.18. Os candidatos constantes no Cadastro de Reserva de Professores poderão ser convocados, a qualquer momento, no período de até 12 (doze) meses da divulgação dos resultados para assinarem Contrato de Trabalho a Título de Experiência com o Instituto CENTEC, sendo lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas nas CREDE, tal como disposto no **ANEXO II**.
- 7.19. A ordem de chamada dos candidatos para o preenchimento das novas vagas nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, tal como previsto no **ANEXO II**, se dará de acordo com a seguinte orientação:
- 7.19.1. Candidatos para o cargo de Professor EMI (incluindo os comprovadamente deficientes, no percentual de até 10% das vagas) em ordem de classificação;
- 7.19.2. Para as vagas remanescentes, serão convocados os candidatos para o cargo de Assistente EMI (incluindo os comprovadamente deficientes, no percentual de até 10% das vagas) em ordem de classificação;
- 7.19.3. A opção da lotação pelo candidato aprovado e classificado no limite das vagas ofertadas na Seleção Pública será de acordo com a sua classificação.
- 7.19.3.1. Ao ser convocado, o candidato fará sua opção para assumir uma vaga, entre aquelas ofertadas para a CREDE para a qual se inscreveu e seu curso, nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP dos diversos municípios;
- 7.19.3.2. O candidato que não assumir uma vaga quando convocado, continuará no Cadastro de Reserva de Professores pelo período de validade do processo seletivo, podendo ser reconvocato, a qualquer momento, por ocasião da abertura de novas vagas.

8. CALENDÁRIO

8.1. O calendário do processo de Seleção Pública para a criação do **Cadastro de Reserva de Professores** que poderão ser lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, tem a seguinte **PREVISÃO**:

Datas prováveis	Atividade
24 a 31/05	Inscrições no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
27/05	Envio do Currículo padrão <i>Lattes</i> com cópia das comprovações e o “Quadro Resumo de Títulos” preenchido para candidatos que se definam “Deficientes”
07 a 09/06	Impressão de comprovantes definitivos de inscrição no site na Web do Instituto CENTEC

	(http://drh.centec.org.br)
10/06	Divulgação das listagens de candidatos por local e horário no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
10/06	Divulgação da listagem de candidatos comprovadamente portadores de deficiência no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
12/06	Realização da Primeira Etapa: Prova Objetiva
14/06	Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
17/06	Divulgação dos resultados da primeira fase e convocação para a segunda fase no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
17/06	Abertura do prazo de recursos à Prova Objetiva no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
18/06	Encerramento do prazo de recursos à Prova Objetiva
22/06	Divulgação dos horários de realização da Segunda Etapa no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
30/06 a 05/07	Período de Avaliação de Curriculum Vitæ
28/06 a 05/07	Realização da Prova Prática – didática e Avaliação Situacional de Competências
08/07	Divulgação dos resultados da Terceira Etapa no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
08/07	Abertura do prazo de recursos da Terceira Etapa no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
09/07	Encerramento do prazo de recursos aos resultados da Terceira Etapa
11/07	Publicação do Resultado final (Cadastro de Reserva de Professores) no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)

8.2. O calendário acima poderá sofrer alterações em função de necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC e do Instituto CENTEC.

8.2.1. Qualquer alteração do calendário será publicada no site na Web do Instituto CENTEC (<http://drh.centec.org.br>).

9. RECURSOS

9.1. Qualquer recurso deverá ser apresentado, exclusivamente através do site na Web do Instituto CENTEC, pelo preenchimento do formulário on-line específico para este fim, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de realização do fato gerador do recurso;

9.1.1. Não serão aceitos recursos por fax, telegrama, e-mail, presencial, ou outro meio não especificado.

9.2. A decisão dos recursos será divulgada, em bloco, no site na Web do Instituto CENTEC.

9.3. Considerando o caráter **exclusivamente comprobatório** da etapa, **NÃO SERÃO ADMITIDOS RECURSOS EM RELAÇÃO À ANÁLISE DE CURRÍCULO**.

9.4. As decisões acerca dos recursos de que trata o item 9.1 é irrecurável na esfera administrativa.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições da seleção, estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

10.2. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecurável, como desistência – DESCLASSIFICAÇÃO.

10.3. A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente edital, resultará na eliminação do candidato.

10.4. A aprovação do candidato não importará na sua contratação, mas na expectativa da mesma, de acordo com as reais necessidades e condições das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, da Secretaria da Educação – SEDUC e do Instituto CENTEC.

10.5. **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativos a esta seleção pública, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a homologação do resultado final publicado pelo Instituto CENTEC.

10.6. Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a publicação do resultado final, pela Diretoria Executiva do Instituto CENTEC.

10.7. O processo de Seleção Pública terá validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da homologação dos resultados.

Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Geórgia Andréa Aguiar Almeida
Diretora Presidente do Instituto CENTEC

ANEXO I DO EDITAL Nº. 003/2011

**GRADUAÇÕES E REQUISITOS DESEJÁVEIS PARA CANDIDATOS AOS CARGOS DE
PROFESSOR EMI E ASSISTENTE EMI**

PROFESSOR EMI

Cursos	Cargo	Formação ⁵	Requisitos desejáveis
Ensino Médio Integrado (EMI) em Administração	Professor EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Administração ou Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas e/ou Processos Gerenciais. 2. Graduação em áreas afins à Administração com Pós-graduação na área de Administração Geral; 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agrimensura	Professor EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Engenharia Civil, Graduado em geografia com estudo voltado para geoprocessamento. 2. Graduação em outra área do conhecimento com curso técnico de nível médio em Edificações, Agrimensura ou Estradas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agroindústria	Professor EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos 2. Graduação em áreas afins com Curso Técnico de nível médio em Alimentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agronegócio	Professor EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia de Pesca, Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos. 2. Graduação em outra área do conhecimento com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Agroindústria. • Curso Técnico de nível médio em Agricultura, Aquicultura, Pesca e Alimentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agropecuária	Professor EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Agrônômica, Veterinária ou Zootecnia. <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em outra área do conhecimento com pós-graduação na área da Agricultura, Veterinária ou Zootecnia 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio	Professor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia de Pesca, 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na

⁵ O item "Formação" refere-se a cursos (Técnico de Nível Médio, Graduação e Pós-graduação), finalizados, comprovados a partir do Diploma/Certificado e/ou, para cursos concluídos a menos de um ano, Declaração da Instituição de Nível Superior – IES, original. Entende-se como **Graduação**, o título obtido em cursos de nível superior (**licenciaturas, tecnológicos ou bacharelados**) em Instituições de Ensino Superior autorizadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC. Entende-se como **Curso Técnico de Nível Médio**, aqueles ministrados em Escolas Técnicas Autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC e/ou Conselhos Estaduais de Educação, cujos cursos técnicos são baseados nos catálogos de cursos do Ministério da Educação – MEC e possuem, no mínimo, 800 (oitocentas) horas. Entende-se como **Pós-graduação**, os cursos de pós-graduação *lato-sensu*, realizados por Instituições de Ensino Superior – IES, autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC, cuja carga horária mínima seja de 360 horas.

Integrado (EMI) em Aquicultura	EMI	<p>Engenharia para Aquicultura e Engenharia Agrônoma.</p> <p>2. Graduação em outra área do conhecimento com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área da Aquicultura e Pesca; • Curso Técnico de nível médio em Aquicultura e Pesca. 	<p>área;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Carpintaria	Professor EMI	<p>1. Graduação na área de Tecnologia ou Engenharia de Produção de Móveis ou Engenharia Madeireira.</p> <p>2. Graduação em outra área do conhecimento com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso técnico de nível médio em Produção de Móveis e Esquadrias. • Pós-graduação na área de móveis e esquadrias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área. • Desejável experiência docente. • Conhecimento em projetos e desenhos de mobiliários e esquadrias. • Conhecimento no uso de softwares para desenhos e projetos de móveis. • Conhecimento em botânica.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Cerâmica	Professor EMI	<p>1. Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Tecnologia em Manutenção Industrial.</p> <p>2. Graduação em outra área do conhecimento com:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Pós Graduação na área de Materiais b. Curso Técnico de Nível Médio em Cerâmica 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Comércio	Professor EMI	<p>1. Graduação Tecnológica em Gestão Comercial, Ciências Contábeis, Economia, ou afins;</p> <p>2. Graduação em outra área do conhecimento com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico de Nível Médio em varejo ou comércio; • Pós-graduação na área de Varejo, Marketing ou Comércio; 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Contabilidade	Professor EMI	<p>1. Graduação em Contabilidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Desenho da Construção Civil	Professor EMI	<p>1. Arquitetura, Design Gráfico, Engenharia Civil, Desenho Industrial ou Licenciatura, em Educação Artística (Habilitação Desenho).</p> <p>2. Graduação em outra área do conhecimento com:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pós-graduação na área de Construção 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

		Civil; 2. Curso Técnico de nível médio em Edificações.	
Ensino Médio Integrado (EMI) em Design de Interiores	Professor EMI	1. Graduação em Tecnologia de Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Edificações	Professor EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Civil, Tecnologia da Construção Civil ou Tecnologia em Edificações. 2. Graduação em outra área do conhecimento com: 3. Pós-graduação na área de Construção Civil; 4. Curso Técnico de nível médio em Edificações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Eletrotécnica	Professor EMI	1. Graduação em Engenharia Elétrica, Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Eletromecânica, Tecnologia em Manutenção Industrial.	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos práticos na área elétrica. • Desejável experiência na área. • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Enfermagem	Professor EMI	1. Graduação em Enfermagem.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Estética	Professor EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Fisioterapia com especialização em Dermato Funcional ou Graduação em Estética. 2. Graduação em outras áreas do conhecimento com pós-graduação em Estética. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Eventos	Professor EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação na área de Turismo e/ou Hotelaria; 2. Graduação em outras áreas do conhecimento com Pós-graduação na área de Turismo/Hotelaria; 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Finanças	Professor EMI	1. Graduação em Administração, Economia, Gestão Financeira ou afins.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Floricultura	Professor EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Agrônômica ou Fitotecnia. 2. Graduação em outra área do conhecimento com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área da Floricultura e Paisagismo. • Curso Técnico de nível médio em Floricultura ou Paisagismo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Fruticultura	Assistente EMI	1. Curso Técnico de Nível Médio em Fruticultura e/ou Agropecuária.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio	Professor	1. Graduação na área de Turismo e/ou	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na

Integrado (EMI) em Hospedagem	EMI	<p>Hotelaria;</p> <p>2. Graduação em outras áreas do conhecimento com Pós-graduação na área de Turismo/Hotelaria.</p>	<p>área;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Informática	Professor EMI	<p>1. Graduação na Área de Informática;</p> <p>2. Graduação em outras áreas com Certificação (Microsoft, LPCI, JAVA).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente. • Desejável conhecimento em redes, e/ou hardware, e/ou linguagem Java;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Logística	Professor EMI	<p>1. Graduação Tecnológica em Gestão Comercial, Graduação em Ciências Contábeis, Economia, ou afins.</p> <p>2. Graduação em outra área do conhecimento com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico de Nível Médio em logística. • Pós-graduação na área de Varejo, Marketing ou Comércio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Massoterapia	Professor EMI	<p>1. Graduação em Fisioterapia ou Educação Física.</p> <p>2. Graduação em outra área do conhecimento com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pós Graduação na área de Estética. • Curso Técnico de Nível Médio em Massoterapia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Mecânica	Professor EMI	<p>1. Graduação em cursos de Engenharia ou Tecnólogo em Mecânica, Mecatrônica ou afins.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Imprescindível experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Meio-Ambiente.	Professor EMI	<p>1. Graduação em Ecologia, Biologia, Saneamento Ambiental e Geografia.</p> <p>2. Graduação em outra área do conhecimento com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Meio-ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Mineração	Professor EMI	<p>1. Graduação em Geologia ou Engenharia de Minas.</p> <p>2. Graduação em outra área do conhecimento com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Mineração ou Geologia; • Curso Técnico de nível médio em Mineração ou Geologia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Modelagem do Vestuário	Professor EMI	<p>1. Graduação em Estilismo e Moda, Design de Moda, Economia Doméstica.</p> <p>2. Graduação em outra área do conhecimento com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Moda; • Curso Técnico de Nível Médio em Produção de Moda ou Design de 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

		Vestuário.	
Ensino Médio Integrado (EMI) em Nutrição e Dietética	Professor EMI	1. Graduação em Nutrição, Farmácia, Engenharia dos Alimentos ou Tecnologia de Alimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Paisagismo	Professor EMI	1. Graduação na área de Paisagismo. 2. Graduação em outras áreas do conhecimento com Pós-graduação ou Curso Técnico de nível médio em Paisagismo.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência de estágio na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Petróleo e Gás	Professor EMI	1. Graduação ou especialização na área de Petróleo e Gás	<ul style="list-style-type: none"> • Imprescindível experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Produção de Moda	Professor EMI	1. Graduação em Estilismo e Moda ou Design de Moda.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Química	Professor EMI	1. Graduação em Química Industrial, Engenharia Química, Licenciatura em Química ou Graduação Tecnológica em Processos químicos. 2. Graduação em outra área do conhecimento com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico de Nível Médio em Química. • Pós-graduação na área de Química. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável conhecimento em Laboratórios (manuseio de vidrarias, preparo de soluções). • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Redes de Computadores	Professor EMI	1. Graduação na Área de Informática. 2. Graduação em outras áreas com Certificação (Microsoft, LPCI, JAVA).	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente. • Desejável conhecimento em redes, e/ou hardware, e/ou linguagem Java;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Regência	Professor EMI	1. Graduação na área de Música ou outras áreas do conhecimento, com comprovada atuação musical (através currículo padrão <i>Lattes</i> , com comprovações).	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretariado	Professor EMI	1. Graduação em Secretariado. 2. Graduação em outra área do conhecimento com Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado;	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretariado Escolar	Professor EMI	1. Graduação em Pedagogia ou outra área do conhecimento com habilitação em gestão escolar. 2. Graduação em outra área do conhecimento com curso técnico de nível médio em secretariado escolar.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Segurança no Trabalho	Professor EMI	1. Graduação em Engenharia e Especialização em Segurança do Trabalho. 2. Graduação em outra área do conhecimento com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico de Nível Médio em 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

		<p>Segurança do Trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Saúde e Segurança do Trabalho. 	
Ensino Médio Integrado (EMI) em Tecelagem	Professor EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Têxtil. 2. Graduação em outra área do conhecimento com curso de técnico têxtil. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Transações Imobiliárias	Professor EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Administração, Secretariado, Gestão Comercial, Gestão Financeira com Curso Técnico de nível médio em Transações Imobiliárias. 2. Graduação em áreas afins com Curso Técnico de nível médio em Transações Imobiliárias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Turismo	Professor EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação na área de Turismo e/ou Hotelaria; 2. Graduação em outras áreas do conhecimento com Pós-graduação na área de Turismo/Hotelaria; 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência de estágio na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Vestuário	Professor EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduado em Estilismo e Moda ou Design de Moda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

ASSISTENTE EMI

Cursos	Cargo	Formação ⁶	Requisitos desejáveis
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agrimensura	Assistente EMI	1. Graduando em Engenharia Civil 2. Curso técnico de nível médio em Edificações, Agrimensura ou Estradas.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Carpintaria	Assistente EMI	1. Curso técnico de nível médio em Produção de Móveis e Esquadrias.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área. • Desejável experiência docente. • Conhecimento em projetos e desenhos de mobiliários e esquadrias. • Conhecimento no uso de softwares para desenhos e projetos de móveis. • Conhecimento em botânica.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Desenho da Construção Civil	Assistente EMI	1. Curso Técnico de nível médio em Edificações, Estradas ou Desenho da Construção Civil.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Estética	Assistente EMI	1. Curso Técnico de Nível Médio em Estética com experiência profissional comprovada (através currículo padrão <i>Lattes</i> , com comprovações).	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Fruticultura	Assistente EMI	2. Curso Técnico de Nível Médio em Fruticultura e/ou Agropecuária.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Informática	Assistente EMI	1. Graduando na Área de Informática; 2. Técnico de Nível médio em qualquer área com Certificação (Microsoft, LPCI, JAVA); 3. Curso Técnico em Nível Médio em Informática ou redes de computadores.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Mecânica	Assistente EMI	1. Graduando em Engenharia Mecânica. 2. Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica ou Mecânica Industrial.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Paisagismo	Assistente EMI	1. Curso Técnico de nível médio em Paisagismo.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em	Assistente EMI	1. Curso Técnico de Nível Médio em Petróleo e Gás.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência

⁶ O item "Formação" refere-se a cursos (Técnico de Nível Médio, Graduação e Pós-graduação), finalizados, comprovados a partir do Diploma/Certificado e/ou, para cursos concluídos a menos de um ano, Declaração da Instituição de Nível Superior – IES, original. Entende-se como **Graduação**, o título obtido em cursos de nível superior (**licenciaturas, tecnológicos ou bacharelados**) em Instituições de Ensino Superior autorizadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC. Entende-se como **Curso Técnico de Nível Médio**, aqueles ministrados em Escolas Técnicas Autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC e/ou Conselhos Estaduais de Educação, cujos cursos técnicos são baseados nos catálogos de cursos do Ministério da Educação – MEC e possuem, no mínimo, 800 (oitocentas) horas. Entende-se como **Pós-graduação**, os cursos de pós-graduação *lato-sensu*, realizados por Instituições de Ensino Superior – IES, autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC, cuja carga horária mínima seja de 360 horas.

Petróleo e Gás			docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Produção de Moda	Assistente EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduando em Estilismo e Moda ou Design de Vestuário. 2. Curso Técnico de Nível Médio em Estilismo e Moda ou Design de Vestuário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Redes de Computadores	Assistente EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduando na Área de Informática; 2. Técnico de Nível médio em qualquer área com Certificação (Microsoft, LPCI, JAVA); 3. Curso Técnico em Nível Médio em Informática ou redes de computadores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Tecelagem	Assistente EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Curso de técnico de nível médio na área Têxtil. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Vestuário	Assistente EMI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduando em Estilismo e Moda ou Design de Vestuário. 2. Curso Técnico de Nível Médio em Estilismo e Moda ou Design de Vestuário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

ANEXO II DO EDITAL Nº. 003/2011

QUADRO DE VAGAS PREVISTAS POR CURSO PARA 2011

Cursos	Vagas previstas	Vagas deficientes
Administração	12	2
Agrimensura	3	0
Agroindústria	15	2
Agronegócio	8	1
Agropecuária	6	0
Aquicultura	8	1
Carpintaria	5	0
Cerâmica	1	0
Comércio	44	5
Contabilidade	7	0
Desenho da construção civil	3	0
Design de interiores	4	0
Edificações	13	2
Eletrotécnica	4	0
Enfermagem	105	12
Estética	7	0
Eventos	3	0
Finanças	22	3
Floricultura	1	0
Fruticultura	2	0
Hospedagem	14	2
Informática	69	7
Logística	5	0
Massoterapia	2	0
Mecânica	8	0
Meio ambiente	6	0
Mineração	2	0
Modelagem do vestuário	1	0
Nutrição dietética	3	0
Paisagismo	2	0
Petróleo e gás	4	0
Produção de moda	2	0
Química	3	0
Redes de computadores	27	3
Regência	4	0
Secretariado	8	0
Secretariado escolar	4	0
Segurança no trabalho	11	2
Tecelagem	2	0
Transações imobiliárias	2	0
Turismo	27	3
Vestuário	1	0
TOTAL GERAL	480	45

QUADRO DE VAGAS PREVISTAS POR CREDE PARA 2011

CURSOS POR CREDE	01. MARACANAÚ	02. ITAIPUOCA	03. ACARAÚ	04. CAMOCIM	05. TIANGUÁ	06. SOBRAL	07. CANINDÉ	08. BATURITÉ	09. HORIZONTE	10. RUSSAS
ADMINISTRAÇÃO										1
AGRIMENSURA										
AGROINDÚSTRIA		3		1	1	1			3	1
AGRONEGÓCIO			1		2	2				
AGROPECUÁRIA	1			1	1					1
AQUICULTURA	1	3	2	1						
CARPINTARIA				1		1				1
CERÂMICA										1
COMÉRCIO	1	3		2	4	4	4	2	2	3
CONTABILIDADE										2
DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1									
DESIGN INTERIORES	2									
EDIFICAÇÕES	1	1			1				1	
ELETROTÉCNICA	1								1	
ENFERMAGEM	8	5	4	2	5	4	3	1	6	6
ESTÉTICA					1					
EVENTOS									1	
FINANÇAS	2				1	2	2		2	3
FLORICULTURA					1					
FRUTICULTURA		1	1							
HOSPEDAGEM	2	1		2	1		1		1	2
INFORMÁTICA	9	7	5	2	2	2	3	2	2	4
LOGÍSTICA	1	2				1				
MASSOTERAPIA										
MECÂNICA	3								1	1
MEIO AMBIENTE	2				2					
MINERAÇÃO						1				
MODELAGEM DO VESTUÁRIO										
NUTRIÇÃO DIETÉTICA						1				
PAISAGISMO	1									
PETRÓLEO E GÁS		2								
PRODUÇÃO DE MODA										
QUÍMICA	3									
REDES DE COMPUTADORES	2	2		1	1	4	1			1
REGÊNCIA										
SECRETARIADO	1								2	
SECRETARIADO ESCOLAR	1	1				1				
SEGURANÇA NO TRABALHO	1	2							2	3
TECELAGEM	1									1
TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	2									
TURISMO	3	7	2	2	2		3		1	2
VESTUÁRIO	1									
	51	40	15	15	25	24	17	5	25	33

QUADRO DE VAGAS PREVISTAS POR CREDE PARA 2011

CURSOS POR CREDE	11. JAGUARIBE	12. QUIXADÁ	13. CRATEÚS	14. SENADOR POMPEU	15. TAUÁ	16. IGUATU	17. ICÓ	18. CRATO	19. JUAZEIRO DO NORTE	20. BREJO SANTO	SEFOR	
ADMINISTRAÇÃO			2		2	2	1			1	5	14
AGRIMENSURA			1				1			1		3
AGROINDÚSTRIA		3		1			1				2	17
AGRONEGÓCIO	1	1		1			1					9
AGROPECUÁRIA			1				1					6
AQUICULTURA							2					9
CARPINTARIA	1			1								5
CERÂMICA												1
COMÉRCIO	2	3	2	3		3	3	2	3		3	49
CONTABILIDADE											5	7
DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL			1							1		3
DESIGN INTERIORES			1						1			4
EDIFICAÇÕES		1	1						3		6	15
ELETROTÉCNICA								1		1		4
ENFERMAGEM	2	4	2	3	2	5	1	4	4	3	43	117
ESTÉTICA											6	7
EVENTOS											2	3
FINANÇAS		1	1			3				4	4	25
FLORICULTURA												1
FRUTICULTURA												2
HOSPEDAGEM									2		4	16
INFORMÁTICA	2	2		3		3		3	4	3	18	76
LOGÍSTICA								1				5
MASSOTERAPIA											2	2
MECÂNICA							2	1				8
MEIO AMBIENTE											2	6
MINERAÇÃO			1									2
MODELAGEM DO VESTUÁRIO											1	1
NUTRIÇÃO DIETÉTICA							1		1			3
PAISAGISMO									1			2
PETRÓLEO E GÁS											2	4
PRODUÇÃO DE MODA											2	2
QUÍMICA												3
REDES DE COMPUTADORES	2	1	1	3		1		2	1	1	6	30
REGÊNCIA								4				4
SECRETARIADO											5	8
SECRETARIADO ESCOLAR							1					4
SEGURANÇA NO TRABALHO									3		2	13
TECELAGEM												2
TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS												2
TURISMO									2		6	30
VESTUÁRIO												1
	10	16	14	15	4	17	15	18	25	15	126	525

ANEXO III DO EDITAL Nº. 003/2011

Quadro Resumo de Títulos

A ser preenchido pelo candidato

Critério	Pontos Máximos	Itens	Pontuação Obtida*	CENTEC (não preencher)
Titulação. Cinco pontos por cada grau apresentado de forma NÃO cumulativa, comprovado através da apresentação dos títulos.	15	1. Especialização – 5 pontos; 2. Mestrado – 10 pontos; 3. Doutorado – 15 pontos;		
Experiência de, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI), comprovada com Declaração emitida pela escola onde atuou, explicitando a carga horária ministrada.	30	10 (dez) pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) – Máximo de trinta pontos;		
Experiência na atuação como técnico em sua área de candidatura comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou	20	Dois pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) – Máximo de vinte pontos;		
Experiência como docente no ensino fundamental e/ou médio (exceto ensino médio integrado) comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou	05	Um ponto por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) – Máximo de cinco pontos;		
Experiência como docente no ensino técnico (exceto ensino médio integrado) comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou	15	Um ponto por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) – Máximo de quinze pontos;		
Experiência como docente do Ensino Superior comprovada pelo registro profissional ou declaração das IES onde trabalhou	15	Um ponto por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) – Máximo de quinze pontos;		
Somatória Total	Pontos	-		

***Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.**

Assinatura do candidato

ANEXO IV DO EDITAL Nº. 003/2011

**Temas de estudo para prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e
Temas disponíveis para prova prática (didática)**

(Para a prova prática – didática – o candidato deverá escolher um dos temas abaixo de sua própria área de atuação/ensino para apresentar à Banca, conforme item 7.8 e seguintes)

Cursos	Temas de estudo para a prova Objetiva e Prova Prática - didática
Ensino Médio Integrado (EMI) em Administração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentação empresarial 2. Matemática financeira 3. Legislação trabalhista, tributária e empresarial
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agrimensura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantamento Topográfico; 2. Locação de obras e rodovias; 3. Sensoriamento remoto.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agroindústria	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos da tecnologia de alimentos 2. Métodos de Conservação de Alimentos 3. Higiene e legislação de alimentos
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agronegócio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Funcionamento das cadeias produtivas dos agronegócios/floricultura/fruticultura/aquicultura 2. Organização de produtores para o mercado dos agronegócios/floricultura/fruticultura/aquicultura 3. Potencial dos agronegócios/floricultura/fruticultura/aquicultura cearenses
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agropecuária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Produção animal, vegetal e agroindustrial 2. Silvicultura 3. Irrigação e drenagem 4. Mecanização agrícola 5. Extensão rural
Ensino Médio Integrado (EMI) em Aquicultura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Funcionamento das cadeias produtivas dos agronegócios/floricultura/fruticultura/aquicultura 2. Organização de produtores para o mercado dos agronegócios/floricultura/fruticultura/aquicultura 3. Potencial dos agronegócios/floricultura/fruticultura/aquicultura cearenses
Ensino Médio Integrado (EMI) em Carpintaria	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metrologia 2. Desenho técnico 3. Anatomia da madeira 4. Processos de fabricação de móveis 5. Planejamento e controle da Produção 6. Materiais
Ensino Médio Integrado (EMI) em Cerâmica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mineralogia 2. Ensaio cerâmicos 3. Materiais e matérias-primas cerâmicas
Ensino Médio Integrado (EMI) em Comércio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentação comercial 2. Matemática comercial e financeira 3. Legislação trabalhista, tributária e empresarial
Ensino Médio Integrado (EMI) em Contabilidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contabilidade Geral 2. Legislação Trabalhista 3. Legislação contábil e tributária
Ensino Médio Integrado (EMI) em Desenho da Construção Civil	<ol style="list-style-type: none"> 1. Normas técnicas: NBR 6294, NBR 18, 2. Escalas 3. Desenho de interiores 4. Geometria Descritiva

	<ol style="list-style-type: none"> 5. Desenho de perspectiva 6. Construção de Maquetes
Ensino Médio Integrado (EMI) em Design de Interiores	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicação de princípios de ergonomia 2. Desenho geométrico 3. Desenvolvimento e leitura de plantas 4. Conceito e o processo de projeto. Métodos de projetos 5. Processo criativo no projeto de interiores 6. Concepção espacial
Ensino Médio Integrado (EMI) em Edificações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistemas construtivos 1. Planejamento de obras 2. Controle de qualidade em obras
Ensino Médio Integrado (EMI) em Eletrotécnica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Eletrônicas 2. Instalações Elétricas Prediais e Industriais 3. Controle e Automação 4. Instalações de baixa e média tensão 5. Subestação e Geração 6. Energia
Ensino Médio Integrado (EMI) em Enfermagem	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos da Enfermagem 2. Saúde Coletiva Saúde da Mulher 3. Saúde da Criança 4. Saúde Mental 5. Assistência Clínica 6. Assistência cirúrgica 7. Atendimento de urgência e emergência 8. Ética
Ensino Médio Integrado (EMI) em Estética	<ol style="list-style-type: none"> 1. Correntes eletroterapias faciais 2. Técnicas de rejuvenescimento facial 3. Manutenção da pele do corpo 4. Noções de cosmetologia 5. Tratamentos Crioterápicos
Ensino Médio Integrado (EMI) em Eventos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dimensionamento Econômico da indústria de eventos no Brasil e seus impactos na atividade turística 2. Operacionalidade (Procedimentos e técnicas) 3. Eventos na hotelaria
Ensino Médio Integrado (EMI) em Finanças	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema Financeiro 2. Mercado de capitais e Bolsa de Valores 3. Legislação contábil e tributária
Ensino Médio Integrado (EMI) em Floricultura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Funcionamento das cadeias produtivas dos agronegócios/floricultura/fruticultura/aquicultura 2. Organização de produtores para o mercado dos agronegócios/floricultura/fruticultura/aquicultura 3. Potencial dos agronegócios/floricultura/fruticultura/aquicultura cearenses
Ensino Médio Integrado (EMI) em Fruticultura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fruticultura geral 2. Administração e economia rural 3. Defensivos Agrícolas
Ensino Médio Integrado (EMI) em Hospedagem	<ol style="list-style-type: none"> 1. Potencial econômico do turismo no Brasil e seus impactos na rede hoteleira 2. Operacionalidade (hospedagem, Alimentos e Bebidas e Marketing) 3. Lazer e Recreação
Ensino Médio Integrado (EMI) em Informática	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lógica e linguagens de Programação 1. Hardware

	2. Redes de Computadores
Ensino Médio Integrado (EMI) em Logística	1. Determinação de ponto de ressurgimento 2. <i>Supply chain</i> 3. Fluxo de processos logísticos
Ensino Médio Integrado (EMI) em Massoterapia	1. Efeitos e contraindicações da Massagem; 2. Produtos utilizados na massagem: tipos, efeitos, indicações e contraindicações 3. <i>Shiatsu</i> dos Meridianos: Teoria e Técnicas
Ensino Médio Integrado (EMI) em Mecânica	1. Desenho técnico 2. Projetos mecânicos 3. Materiais 4. Medição 5. Processos de fabricação 6. Componentes de máquinas 7. Sistemas hidráulicos e pneumáticos 8. Comando numérico computadorizado (CNC) 9. Projeto e manufatura assistidos por computador (CAD/CAM) 10. Máquinas térmicas 11. Manutenção e instalação de equipamentos
Ensino Médio Integrado (EMI) em Meio Ambiente	1. Legislação e políticas ambientais 2. Impactos Ambientais 3. Desenvolvimento e tecnologias sustentáveis 4. Educação Ambiental 5. Tratamento de Águas e Efluentes 6. Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável 7. Certificação Ambiental 8. Geoprocessamento Aplicado à Análise Ambiental
Ensino Médio Integrado (EMI) em Mineração	1. Importância da produção de minérios para o desenvolvimento econômico 2. Estudo de mercado de minérios 3. Potencial de produção de minérios no Ceará
Ensino Médio Integrado (EMI) em Modelagem do Vestuário	1. Modelagem industrial 2. Computação aplicada à modelagem 3. Traçados básicos e suas variações (saia, blusa, calça, vestido)
Ensino Médio Integrado (EMI) em Nutrição e Dietética	1. Tecnologia de Alimentos 2. Microbiologia de Alimentos 3. Bioquímica de Alimentos
Ensino Médio Integrado (EMI) em Paisagismo	1. Desenho e representação técnica em Paisagismo 2. Técnicas e materiais de construção em paisagismo 3. Especificações, Plantio, Cultivo, condições ideais 4. Composição de espécies vegetais para paisagismo
Ensino Médio Integrado (EMI) em Petróleo e Gás	1. Fundamentos de Perfuração, Produção e Refino; Cálculos de pastas de revestimento 2. Cálculo do BHA da coluna conforme características da broca 3. Descrição dos sistemas que compõem uma sonda de perfuração 4. Conhecimento sobre Completação de Poços 5. Tipos de coluna de refino de petróleo e gás
Ensino Médio Integrado (EMI) em Produção de Moda	1. Visagismo aplicado à moda 1. Áreas da Produção de Moda (Desfile, foto, vídeo. etc.) 2. Marketing de Moda.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Química	1. Química Orgânica 2. Química Inorgânica 3. Química Geral

	4. Laboratórios (manuseio de vidrarias e preparo de soluções, condições básicas de segurança em laboratórios)
Ensino Médio Integrado (EMI) em Redes de Computadores	1. Lógica e linguagens de Programação 1. Hardware 2. Redes de Computadores
Ensino Médio Integrado (EMI) em Regência	1. Manejo de Instrumento – Teclado 2. Regência: Canto Coletivo, Técnica Vocal 3. Manejo de Instrumento – Violão e Flauta Doce 4. Manejo de Instrumento – sopros madeiras: Flauta Transversa e Clarinete 5. Manejo de Instrumento: Violino e Viola
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretariado	1. Técnicas de arquivo e protocolo 2. Técnicas e rotinas secretarias 3. Técnicas de redação
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretariado Escolar	1. Estrutura e funcionamento do ensino básico 2. Práticas de secretaria escolar 3. Legislação da educação
Ensino Médio Integrado (EMI) em Segurança do Trabalho	1. Sistema de segurança e saúde no trabalho 2. Prevenção e controle de riscos 3. Tecnologias de prevenção e combate a incêndio e suporte emergencial à vida
Ensino Médio Integrado (EMI) em Tecelagem	1. Fibras têxteis 2. Padronagem 3. Fiação, tecelagem, malharia, acabamento e tintura
Ensino Médio Integrado (EMI) em Transações Imobiliárias	1. Operações Imobiliárias 2. Sistema Financeiro Habitacional e Imobiliário 3. Bases jurídicas o comércio imobiliário
Ensino Médio Integrado (EMI) em Turismo	1. Artes e cultura Regional; História do Ceará (Patrimônio cultural) 2. Transporte e hospedagem 3. Técnicas de Guiamento no contexto regional e nacional 4. Técnicas de Agenciamento
Ensino Médio Integrado (EMI) em Vestuário	1. História da moda e da Indumentária 2. Computação aplicada à moda 3. Consultoria de Imagem

ANEXO V DO EDITAL Nº. 003/2011

Modelo de Plano de Aula Simplificado para prova prática (didática)

O candidato deverá preencher o Plano de Aula e entregá-lo por ocasião da prova prática

Tema da aula: *QUAL O TEMA DE SUA APRESENTAÇÃO?*

Tempo: 15 minutos

Objetivo geral: Ao final da aula, os alunos devem ser capazes de...

Objetivos específicos	Público alvo	Desenvolvimento	Tempo	Avaliação	Recursos
Defina os objetivos específicos que você pretende atingir com sua apresentação?	Qual seu público alvo?	Que atividades realizará para cumprir os objetivos propostos?	Qual o tempo necessário?	Como você vai avaliar se os objetivos foram atingidos?	Que recursos você vai utilizar nesta apresentação?

ANEXO VI DO EDITAL Nº. 003/2011

Programas de Estudo da Prova Objetiva de Língua Portuguesa e Atualidades

Disciplina	Temas de estudo
Língua Portuguesa	Partes componentes do texto; Informações textuais e informações extratextuais; Relações de coesão e de coerência. Relações de referência, substituição, elipse, conjunção, repetição, entre outras; Reconhecimento de especificidades, tais como funções, elementos constitutivos e organização do texto; Tipos e gêneros textuais. Tipos (sequências discursivas): narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo, injuntivo, preditivo, dialogal; Gêneros: anúncio, artigo, bilhete, carta, crônica, conto, diário, editorial, instrução, notícia, propaganda, reportagem, resumo, resenha, entre outros; Significação e relações de palavras e expressões em textos. Denotação / conotação; Identificação das relações de sentido: sinonímia/ antonímia/ polissemia; hiponímia/hiperonímia; campo semântico. Fonologia e Morfossintaxe, em função da construção textual. Fonemas vocálicos e consonantais Coordenação e subordinação entre os termos da oração e entre orações no período; Paralelismo sintático; Colocação pronominal; Determinantes do nome e do verbo no texto; Regência e concordância na oração e no período; Estrutura, formação e classificação das palavras. Registros da norma; uso adequado de: Paragrafação; Ortografia; Translineação; Pontuação; Uso de sinais gráficos.
Atualidades	O cotidiano atual brasileiro: situações éticas, sociais e ambientais. O ambiente e as políticas ambientais na atualidade. A questão social da violência. Arte e cultura na atual sociedade brasileira. Ciência e tecnologia no Brasil e no mundo atual. Conflitos, a política, a economia e a cultura no ambiente internacional. Atualidade política brasileira. Sociedade cearense – cultura, história e constituição. Aspectos sociais, econômicos, ambientais e políticos da sociedade cearense atual.

ANEXO VII DO EDITAL Nº. 003/2011

Locais de realização da Prova Objetiva

Município Sede	Local de Prova	Endereço
Fortaleza	Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP	A ser divulgado após as inscrições
Sobral	Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP Dom Walfrido Viera Teixeira	Av. Paulo Sanford, S/N Sobral - CE
Beberibe	Centro Vocacional Tecnológico - CVT Beberibe	Rua José Bessa, 299 - Centro. Beberibe - CE
Quixeramobim	Faculdade de Tecnologia CENTEC - FATEC Sertão Central	Rua Geraldo Bizarria de Carvalho, S/N - Km 2. Quixeramobim - CE
Tauá	Centro Vocacional Tecnológico - CVT Tauá	Rua Solon Medeiros, S/N - Bezerra e Sousa. Tauá – CE
Juazeiro do Norte	Faculdade de Tecnologia CENTEC - FATEC Cariri	Rua Amália Xavier de Oliveira, S/N - Triângulo. Juazeiro do Norte